



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Construção de Capela de Velório

Município: Novorizonte - MG

Local da Obra: Rua Um, nº 255, Distrito de Campo Verde – Novorizonte/MG

Responsável Técnico: José Magno Sarmiento – CREA/MG 32.278/D

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O Município de Novorizonte/MG identifica a necessidade da construção de uma Capela de Velório no Distrito de Campo Verde, tendo em vista a inexistência de um espaço público adequado para a realização de velórios e cerimônias fúnebres.

Atualmente, as famílias do distrito enfrentam dificuldades para realizar as despedidas de seus entes queridos, recorrendo a locais improvisados ou deslocando-se para a sede do município, o que ocasiona transtornos emocionais, logísticos e financeiros.

Dessa forma, a implantação da Capela de Velório visa:

- Disponibilizar espaço público adequado para realização de velórios;
- Proporcionar maior conforto às famílias e visitantes;
- Garantir melhores condições de acolhimento durante as cerimônias;
- Atender às necessidades da população do Distrito de Campo Verde;
- Fortalecer a infraestrutura pública municipal.

2. Justificativa do Interesse Público

A construção da Capela de Velório atende diretamente ao interesse público por:

- oferecer estrutura digna para realização de cerimônias fúnebres;
- proporcionar atendimento humanizado às famílias enlutadas;
- eliminar a utilização de espaços improvisados;
- ampliar a infraestrutura pública disponível à comunidade;
- promover melhores condições de atendimento à população.

Além disso, o empreendimento contribui para a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Município e para a valorização do Distrito de Campo Verde.

3. Levantamento da Demanda

A demanda foi identificada por meio de:

- solicitações dos moradores do Distrito de Campo Verde;
- levantamento realizado pela Administração Municipal;
- inexistência de equipamento público destinado à realização de velórios.

A capela atenderá diretamente os moradores do Distrito de Campo Verde e comunidades vizinhas, proporcionando local apropriado para cerimônias fúnebres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

4. Requisitos da Solução

Dimensões da edificação

- Comprimento: 9,00 m
- Largura: 6,10 m

Área construída:

$$6,10 \times 9,00 = 54,90 \text{ m}^2$$

Componentes da obra

- Salão principal para realização de velórios;
- Copa de apoio;
- Lavabo acessível (PCD);
- Circulação interna;
- Cobertura;
- Instalações elétricas;
- Instalações hidrossanitárias;
- Piso, revestimentos e pintura;
- Calçada de acesso acessível.

Normas técnicas aplicáveis

- Normas da ABNT;
- NBR 9050 – Acessibilidade;
- NBR 5410 – Instalações Elétricas;
- Normas de instalações hidrossanitárias;
- Demais normas aplicáveis às edificações públicas.

5. Estudo de Alternativas

Alternativa	Vantagens	Desvantagens	Conclusão
Utilização de espaços improvisados	Baixo investimento imediato	Não oferece conforto nem dignidade	Não recomendado
Reforma de imóvel existente	Menor investimento inicial	Limitações estruturais e funcionais	Pouco viável
Construção de nova Capela de Velório	Estrutura adequada, maior durabilidade e melhor atendimento	Maior investimento inicial	Solução recomendada

Solução escolhida

Construção de uma nova Capela de Velório, dimensionada para atender adequadamente às necessidades da comunidade, proporcionando conforto, acessibilidade e funcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOHORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

6. Descrição da Solução

A solução consiste na construção de uma Capela de Velório localizada na Rua Um, nº 255, Distrito de Campo Verde – Novorizonte/MG, composta por:

- salão principal para velórios;
- copa de apoio;
- lavabo acessível;
- circulação interna;
- cobertura;
- instalações elétricas;
- instalações hidrossanitárias;
- calçadas acessíveis.

A infraestrutura permitirá acolhimento adequado às famílias durante as cerimônias fúnebres, oferecendo ambiente seguro, confortável e acessível.

7. Estimativa de Quantitativos

Área construída

$$6,10 \text{ m} \times 9,00 \text{ m} = 54,90 \text{ m}^2$$

Os quantitativos detalhados serão apresentados nos projetos executivos e na planilha orçamentária.

8. Estimativa de Custos

A estimativa de custos será elaborada com base em composições de preços unitários provenientes das seguintes bases referenciais:

- SINAPI;
- SEINFRA.

O orçamento detalhado será apresentado juntamente com a planilha orçamentária da licitação.

9. Viabilidade Técnica

A execução da obra apresenta viabilidade técnica considerando:

- disponibilidade de área para implantação;
- condições adequadas do terreno;
- utilização de sistema construtivo convencional;
- ampla disponibilidade de materiais e mão de obra especializada.

Conclusão: empreendimento tecnicamente viável.

10. Viabilidade Ambiental

A intervenção apresenta baixo impacto ambiental, considerando que:

- trata-se de edificação de pequeno porte;
- implantação em área destinada ao uso público;
- gerenciamento adequado dos resíduos da construção civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

-
- atendimento às normas ambientais vigentes.

Caso necessário, será providenciado o licenciamento ambiental pertinente.

11. Viabilidade Econômica

O investimento apresenta boa relação custo-benefício por:

- ampliar a infraestrutura pública municipal;
- oferecer atendimento permanente à população;
- possuir baixa necessidade de manutenção;
- melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados.

12. Prazo de Execução Estimado

- Projetos executivos: 30 dias;
- Licitação: 60 dias;
- Obra: 08 meses.

13. Forma de Contratação Sugerida

Conforme a Lei nº 14.133/2021:

- Modalidade: Concorrência, conforme enquadramento legal;
- Critério de julgamento: Menor preço;
- Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

14. Riscos Identificados

Risco	Mitigação
Aumento no preço dos materiais	Atualização do orçamento conforme bases referenciais
Chuvas durante a execução	Planejamento adequado do cronograma
Atraso no fornecimento de materiais	Planejamento das aquisições
Falhas construtivas	Fiscalização técnica permanente

15. Benefícios Esperados

- Melhoria da infraestrutura pública municipal;
- Atendimento digno às famílias enlutadas;
- Maior conforto aos usuários;
- Ampliação da oferta de equipamentos públicos;
- Valorização do Distrito de Campo Verde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

16. Conclusão

Diante das análises técnica, econômica, social e ambiental realizadas, conclui-se que a construção da Capela de Velório na Rua Um, nº 255, Distrito de Campo Verde – Novorizonte/MG apresenta-se como solução adequada, viável e de relevante interesse público.

Recomenda-se, portanto, a continuidade dos procedimentos administrativos necessários para elaboração dos projetos executivos, orçamento detalhado e posterior realização do processo licitatório.

Novorizonte, 21 de julho de 2026.

José Magno Sarmento

Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA-MG 32.278/D